



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 019/2022, de 10 de março de 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.021 – Manut. Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
2060600722.036 – Manut. Ativ. Munic. Agricultura	
3.3.9.0.32.00.07.01 – MATERIAL, BENS OU SERV. P/ DISTR. GRATUITO	R\$ 28.000,00
	=====
TOTAL	R\$ 58.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 28.000,00 do Superavit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 e, a redução parcial de dotação orçamentária, conforme se especificação a seguir:

1236100412.021 – Manut. Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTRO SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração